



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 006/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Decretado em 04/11/2022

Walter B. Silva
Presidente

Autor Ver. Paulo da Silva de Araújo

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Habitação a realizar a **REGULARIZAÇÃO** dos Lotes no Bairro **Vila do Padre**, rua Bom Sossego 2, localizado na sede do município.

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

É notório que vários são os loteamentos que surgiram em nosso Município. Isto demonstra um desenvolvimento urbano, já previsto em toda cidade...

Mas Nobres Senhores, o que observamos é que muitos são feitos de forma aleatória, não contando com equipe especializada no trabalho de topografia o que, com o tempo, acarretará problemas para futuros moradores, bem como para toda e qualquer administração pública, pois ruas e mesmo lotes podem prejudicar o futuro saneamento por estarem fora de padrões aceitáveis para uma cidade bem organizada. Prejudicando também os moradores em seu direito de habitar com dignidade e respeito, haja vista que no mencionado local os *moradores não têm documento comprobatório dos lotes*, pois anteriormente eram chácaras e foram divididas.

Diante da tal realidade, que me cabe como representante deste povo solicitar a **REGULARIZAÇÃO** e melhorias nos referidos loteamentos, aqui em especial atenção ao **BAIRRO VILA DO PADRE, RUA BOM SOSSEGO 2**, como a realização de serviço topográfico, com equipe especializada no trabalho, contando com a parceria dos proprietários, como forma de sanar muitos dos problemas que poderão surgir futuramente para os moradores e para própria administração pública, **entregando aos populares a documentação de posse**.

Face ao exposto e preocupado com a infraestrutura urbanística de nossa cidade, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de ouvir o Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, autorize a Secretaria Municipal de Habitação a realizar a **REGULARIZAÇÃO** dos Lotes no Bairro **Vila do Padre**, rua Bom Sossego 2, localizado na sede do município.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 03 de novembro de 2022.

Paulo da Silva de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Pacajá

Paulo da Silva de Araújo